

**PROJETO DE LEI Nº 099/2021**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A  
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO  
CORRENTE EXERCÍCIO”**

**JERRI ADRIANI MENEGHETTI**, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

**L E I**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2021, no montante de R\$ 38.408,34 (trinta e oito mil, quatrocentos e oito reais com trinta e quatro centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02 MANUT. DA SAUDE C/RECURSO VINCULADO  
0010 SAÚDE  
0301 ATENÇÃO BÁSICA  
1003 GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE  
1035 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA  
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente \_\_\_\_R\$ 38.408,34;

**Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior:

I - O excesso de arrecadação da receita 4299000110287000000- Aplicação Financeira Aquisição Equipamentos e Material Permanente 15004, recurso 4505 – Investimentos - Atenção Básica, no valor de R\$ 468,43 (quatrocentos e sessenta e oito reais com quarenta e três centavos);

II - O superavit financeiro do recurso 4505 – Investimentos - Atenção Básica, no valor de R\$ 37.939,91 (trinta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais com noventa e um centavos)

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2021, no montante de R\$ 20.776,08 (vinte mil, setecentos e setenta e seis reais com oito centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02 MANUT. DA SAUDE C/RECURSO VINCULADO  
0010 SAÚDE  
0301 ATENÇÃO BÁSICA  
1003 GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE  
1240 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE  
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente \_\_\_R\$ 20.776,08.

**Art. 4º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior:

I - O excesso de arrecadação da receita 4299000110290000000– Aplicação Financeira Aquisição Equipamentos e Material Permanente, recurso 4505 – Investimentos - Atenção Básica, no valor de R\$ 262,17 (duzentos e sessenta e dois reais com dezessete centavos);

II - O superavit financeiro do recurso 4505 – Investimentos - Atenção Básica, no valor de R\$ 20.513,91 (vinte mil, quinhentos e treze reais com noventa e um centavos).

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS/RS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.**

**JERRI ADRIANI MENEGHETTI,  
PREFEITO MUNICIPAL.**

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 099/2021 que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO**”, para apreciação e deliberação dos senhores *Edis*.

A presente proposição se justifica em face do requerimento apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde para abertura de crédito especial junto à dotação “Equipamento e Material Permanente”, ação “Estruturação da Rede e Atenção Básica e Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Saúde”. Abertura de conta se faz necessária para utilização de saldos remanescentes de emendas para aquisição de instrumentais odontológicos para uso nas unidades básicas de saúde conforme resolução nº 271/21 CIB/RS.

Dessa forma, com o objetivo de buscarmos a devida autorização legislativa para realização dos ajustes orçamentários e legais necessários, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável à proposição em tela.

**JERRI ADRIANI MENEGHETTI,**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**